

Interior

AUTOS 0002662-05.2024.8.16.0056 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EDITAL Nº 59/2025 EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, e ART. 53, PAR. ÚNICO, DA LEI 11.105/2005, PRAZO: 10 (DEZ) DIAS e 30 (TRINTA) DIAS.

O EXMO. DR. MARCUS RENANO NOGUEIRA GARCIA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, **FAZ SABER** que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, de **BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGÓCIO LTDA "AGROFERTI"**, CNPJ n. 09.076.984/0001-69; **GUSTAVO BULE AGRONEGÓCIO LTDA**, CNPJ n. 53.509.524/0001-79; **MARCELO FERRARI AGRONEGÓCIO LTDA**, CNPJ n. 53.509.608/0001-02; **GUSTAVO COELHO BULLE**, CPF n.836.931.069-91; e **MARCELO FERRARI**, CPF n. 009.118.169-09, no processo de autos n.º 0002662-05.2024.8.16.0056, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, **pelo prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes identificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial, situado na Av. Iguazu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 18h, mediante prévio agendamento no telefone/ WhasApp (41) 3242- 9009, das 9h às 17h30.

Da mesma forma, ficam os Credores identificados do início **do prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, para apresentação de eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em mov. 201, dos Autos nº 0002662-05.2024.8.16.0056, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES

Credores Classe I: EDUARDO M. MOREIRA SILVA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 456.862,55. **Total credores Classe I - R\$ 456.862,55.**

Credores Classe II: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. - R\$ 955.584,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 970.642,40; COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL - R\$ 11.470.205,00; LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.188.347,50. **Total credores Classe II - R\$ 14.584.778,90.**

Credores Classe III: AGROMAJ - INSUMOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 272.480,00; AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - R\$ 1.359.515,50; ANTONIO MARCOS CAMARGO - R\$ 1.447.000,00; BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 864.956,86; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 1.845.755,85; BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 135.634,09; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.138.354,90; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 1.571.662,44; BANCO SOFISA S.A. - R\$ 80.842,83; BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. - R\$ 28.193.755,50; BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA - R \$ 1.492.936,84; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 3.951.644,47; CAMPOS VERDES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 277.869,90; COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 1.255.462,40; COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL - R\$ 11.621.728,05; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SAO CRISTOVAO - R\$ 1.381.750,00; COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA - R\$ 1.660.293,21; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS - R\$ 4.750.034,60; COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB OURO VERDE - R\$ 1.714.461,04; COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 313.440,00; CROPPFIELD DO BRASIL S.A. - R\$ 258.045,00; FERTILIZE - AGRICOLA LTDA - R\$ 173.520,00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS ALBAUGH - R\$ 746.124,56; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALBAUGH I - R \$ 1.915.200,10; HARA AGRONEGOCIO LTDA - R\$ 1.179.725,37; HERMANUS JOSEF LEONARDUS VAN ASS - R\$ 4.466.050,00; INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 5.026.201,74; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 1.631.014,38; LARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - R\$ 2.308.080,65; LEANDRO VAN ASS E OUTROS - R\$ 1.681.530,20; LIMAGRAIN BRASIL S.A - R\$ 395.965,81; LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 7.979.511,30; MINERACAO CAMPO VERDE LTDA - R\$ 46.010,40; MODARC EXPANSAO AGRONEGOCIOS LTDA - R\$ 2.002.985,00; MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS. - R\$ 312.715,60; NEW AGRO PRIME AGRICOLA LTDA - R\$ 53.473,61; NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGR. LTDA - R\$ 69.572,20; PARANAGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - R \$ 29.012,70; PONTO RURAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 218.840,00; PRODUFERTIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 49.250,00; PRODUZA TAMARANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 2.306.976,62; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 496.872,06; SANTA ALICE TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 1.246.650,00; SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - R\$ 151.538,73; SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA - R\$ 335.250,00; SEMENTES MAUA LTDA - R \$ 3.171.214,28; SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO - R\$

1.101.964,54; SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA - R\$ 3.088.954,00; SYNGENTA SEEDS LTDA - R\$ 647.160,51; TALO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. - R\$ 704.299,44; TOYO SEN- I DO BRASIL - AGRO - INDUSTRIAL LTDA - R\$ 508.727,00; TRADECORP DO BRASIL COM. INS. AGR. LTDA - R\$ 330.257,00; TRASSI E CIA LTDA - R\$ 157.500,00. **Total credores Classe III - R\$ 110.119.771,28.**

Credores Classe IV: CROPPFARM AGROCIENCIA LTDA - R\$ 3.690.835,00; LABORAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 40.129,20. **Total credores Classe IV - R\$ 3.730.964,20.**

TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 128.892.376,93

Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2025, eu, Andréya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).